

Secretaria Municipal de Administração

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPIO DE ALTÔNIA

Página 11

Sexta-Feira, 12 de julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 130/2.019 MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 058/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO 12 de julho de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: OUROFORM FORMULARIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 04.568.247/0001-60, neste ato representada pelo S.r JOÃO BATISTA ZANUZZO, portador (a) do RG nº 16692794, CPF nº. 303.083.999-00, residente, na cidade de CASCAVEL, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 058/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

# OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	10.000,0	NOTA FISCAL DO PRODUTOR EM 04 VIAS, COM PAPEL AUTO COPIATIVO	0,7	6.600,0

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 058/2019, vencido pela contratada: **OUROFORM FORMULARIOS LTDA.** 

### DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: OUROFORM FORMULARIOS LTDA e de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 12 de julho de 2019 e término em 11 de novembro de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos

# DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº058/2019". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta)** dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital. **CONDIÇÕES PARA ENTREGA**Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues

mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, Município de Altônia - PR. A SECRETARIA DE FINANÇAS.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

# A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 17 SECRETARIA DE FINANÇAS 44217 Administração e Controle de Receitas 339039999901 OUTRAS **DESPESAS** 

Altônia-PR., 12 de julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2.019 MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE № 059/2019.

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ALTERNATIVA CALÇADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 07.212.796/0001-95, neste ato representada pelo S.r DANILO DARE DA SILVA, portador (a) do RG  $n^{\varrho}$  97994901, CPF  $n^{\varrho}$ . 077.719.219-57, residente na AV. 7 DE SETEMBRO, na cidade de ALTONIA PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 059/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMTERIAL ESPORTIVO PARA USO DA DIVISÃO DE ESPORTES, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	8,0	Bola Oficial de Futsal com 12 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso:410 - 440 g	200,0	1.600,0

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 059/2019, vencido pela contratada: **ALTERNATIVA** CALÇADOS LTDA.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

Parágrafo Único: A CONTRATADA se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA, na forma do Art. 44 da Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de maio de 2008.

DO VALOR O valor dos lotes vencidos pela Empresa: ALTERNATIVA CALÇADOS LTDA e de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

### VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 12 de julho de 2019 e término em 11 de novembro de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens

### DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

# CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

## A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 23 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 2713267 Manutenção das Atividades Esportivas 339030140000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO. Altônia-PR., 12 de julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0165/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. objetivando à Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada conforme demanda de materiais de limpeza, copa e cozinha, material para acondicionamento hospitalar para manutenção do Hospital Municipal.

VALOR MÁXIMO: R\$ 191.841,00 (cento e noventa e um mil oitocentos e quarenta e um reais)

EMISSÃO DO EDITAL: Sexta-Feira, 12 de julho de 2019

ABERTURA: Quinta-Feira, 25 de julho de 2019 ÀS 09:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 - sala 06 -Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$-30,00 -(trinta reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência





Secretaria Municipal de Administração

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPIO DE ALTÔNIA

Página 12

Sexta-Feira, 12 de julho de 2019

1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 12 de julho de 2019 **PREGOEIRO** 



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 81.478.059/0001-91 II BIATOSA 815, Centro – CEP: 87550-000- Fone/Fax: (44) 3659-8180 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 REF. PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 PROCESSO LICITATÓRIO № 049/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos doze días do mês de julho de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 006/2019 – PMA modalidade
Pregão Presencial 012/2019, pelo Decreto 033/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 13/03/2019, processo em
que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal 7º 10.520 de 17 de julho de
2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, de disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que
conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGAO GERENCIADOR
(MUNICIPIO DE ALTOMIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede
administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Freteio Municipai Exmo:
CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grallha
AZUI, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, o DETENTOR DA ATA: a Empresa: BERALIO ARTES GRAFICA - ME,
inscrito no CNPJ sob nº, 07.274.456/001-99, localizada na Avenida Tiradentes, 3293, na cidade de Umuarama, estado do Parana
neste ato representada pelo Sr. Sergio Beraldo, portador do RG nº 6.283.003-4 e do CPF nº, 020.968.449-67, residente na cidade
de Umuarama, Estado do Paraná, à saber:

- Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de comunicação visual, artes gráficas e impressos para uso do município de Altonia.
- 1.1.2. 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
- 1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, it simile, na forma descrita no Editad de Pregão 0.122/019 Registro de Preços = PMA.
- 1.3 O prazo para a prestação do serviço do respectivo item imediatamente após a solicitação, conforme estabelecido no Processo de Pregão Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de foneciemeto representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, emitida pelo ÔRGÃO GERENCIADOR.
- 1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contatos da apresentação da nota fiscal\*latura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FOTS, podendo esas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela
- 1.4.1 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.
- 1.4.2 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do Detentor da Ata, desde que informada na respectiva nota fiscal.
- 1.5 As serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. Os produtos deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que delle naturalmente ae espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. No caso de não atendimento aos requisitos apresentados no Processo de Pregão Presencial Registro de Preços, deverão nas mesmas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuzio do eventual cancelamento da Ata de demais sanções aplicáveis.
  1.5.1 O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a necessidade, contados a partir da assinatura do contrato (ou certada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 012/2019—PMA.
- 1.6 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir descriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica: Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão necursos oriundos da Fonte ISIPRONIVEL E COMPATIVEL COM ORÇAMENTO DO objeto da present
- 1.7 Esta Ata de Registro de Precos não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, pode niculsive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe faculdad a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiánio do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alherações.
- 1.8 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item XIV do Edital do Pregão Presencial 012/2019 Registro de Preços PMA, que desta Ata faz parte integrante:

  1.8.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Atlonia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, fisica ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7² da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 do Decreto Municipal nº033/2011.
- 1.8.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e amplia defesa e registrada no Cadastro de Fornecedores do Municip Alfónia.
  1.8.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
  1.8.4 Os procedimentos para aplicação de uda não exclui a de outra.
  1.8.4 Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, conduzidos no âmbito do Orgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do méros.

- conduzidos no ambito ou orgato raturquem communicativa de productiva d

- PMA.

  1.11 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositos, o respectivos difald de Pregão, os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

  1.12 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTONIA, Estado do Paraná, esogladas as vias administrativas.

  1.13 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Claudenir Gervasone, Prefeito do Município de ALTONIA-PR, e pelos Representantes das Empresas já qualificados preambularmente, representando a Detentora e testemunhas.

Altônia , 15 de março de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE BERALDO ARTES GRAFICAS LTDA - ME PREFEITO MUNICIF CONTRATADO

Item	Otde estimada p/ 06 meses		Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Emp
01	30.000,00	UN	Papel no formato A4, 210X297mm (75gr) com Timbre da Prefeitura de Altônia colorido em papel ultra branco.,	13.03.2020	Criativa	0,13	3.900,00	GRA
02	500,00	UN	Pastas confeccionadas em papel Triplex 300 gr, medindo 50X32,5cm (aberta) com 7 vincos paralelos com 01 trilho de metal estampada, com Timbre da Prefettura Municipal em 01 Cor (azul)	13.03.2020	Criativa	2,40	1.200,00	GRAF
03	1.800,00	UN	Papel tamanho A4 180 g 1X1 frente e verso com 4 artes diferentes	13.03.2020	Criativa	0,45	810,00	GRAF
04	2.000,00	BL	Envelope oficio branco 23x11,5cm 90 grs /1x0 cor	13.03.2020	Criativa	0,14	280,00	GRAF CRIAT
05	1,000,00	BI	Envelope branco 18x24cm 90 grs / 1x0 cor	13.03.2020	Criativa	0.48	475.00	GRAF
03	1.000,00	DC.	Envelope branco roscaron ao graz into con	13.03.2020	Chauva	0,40	410,00	
	IMPRESSO		Enverope branco recevante do gray não con	13.03.2020	Criativa	0,40	470,00	CRIAT
OTE 02-	IMPRESSO Qtde estimad a p/ 06 meses	S – UBS Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Emp
OTE 02- Item	IMPRESSO Qtde estimad a p/ 06 meses	S – UBS Unid.	Descrição  Biscos 50.1 - Relatório mensal de preservativo papel suffite Ségra, formato 27,5,21 cm impressão 1.0	Validade do Registro		Valor		Emp GRA CRIA
OTE 02-	IMPRESSO Qtde estimad a p/ 06 meses	S – UBS Unid.	Descrição  Biocos 50x1 - Relatório mensal de preservativo papel suffle 56as.	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Emp GRA CRIA GRAF
OTE 02- Item	IMPRESSO Otde estimad a p/ 06 meses 10,00	S – UBS Unid. UN	Descrição  Biscos 50.1 Relativión inercal de preservativo papel sulfite Ségre, formate 27,25/20 cm repressão 1/0 cm. Segre 100.00 cm. 100.00	Validade do Registro 13.03.2020 13.03.2020	Marca Criativa	Valor Unitário 8,00 10,00	Valor Total     80,00   100,00   81,50	Emp
OTE 02- Item  01 02	IMPRESSO Otde estimad a p/ 06 meses 10,00	S - UBS Unid. UN UN UN UN	Descrição  Biocos 50x1 - Relativos mensal de preservativo papel suffle 56grs, formato 27,502 fem impressão 1x0 colata de cidade de cidad	Validade do Registro 13.03.2020	Marca Criativa Criativa	Valor Unitário 8,00	Valor Total	GRA GRA GRAF GRAF GRAF GRAF

06	4.000,00	UN	Blocos 50x1 – Receituário; Papel sulfite 56grs, formato 15x20 cm impressão 1x0	13.03.2020	Criativa	3,00	12.000,00	GRAFICA
07	200,00	UN	Blocos 50x1 – Requisição de exames s/ nomes; Papel sulfite 56 grs,formato 18x11cm impressão 1x0	13.03.2020	Criativa	3,50	700,00	GRAFICA
08	400,00	UN	BLOCOS 50X1 - REQUISIÇÃO DE EXAMES COM NOMES, PAPEL SULFITE 56GRS FORMATO 18,5X12CM IMPRESSÃO 1X0	13.03.2020	Criativa	3,50	1.400,00	GRAFICA
09	50,00	UN	BLOCOS 50X1 - PEDIDO DE EXAME ULTRASSONOGRAFIA PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 18X11 CM IMPRESSÃO 1X0	13.03.2020	Criativa	5,00	250,00	GRAFICA
10	1.000,00	UN	BLOCOS 50X1, ATESTADO MEDICO POR PERÍODO, PAPEL SULFITE 56GRS, FORMATO 21X15, IMPRESSÃO 1X0	13.03.2020	Criativa	5,00	5.000,00	GRAFICA
11	200,00	UN	Blocos 50x1 – Atestado médico (mat.vesp/not), papel Sulfite 56 grs. Formato 15x21cm, impressão 1x0.	13.03.2020	Criativa	5,00	1.000,00	GRAFICA
12	500,00	UN	Blocos 50x1 - Guia encaminhamento especializado ref.; Papel Sulfite 75 grs, formato 15x21cm, impressão 1x1	13.03.2020	Criativa	5,00	2.500,00	GRAFICA
13	500,00	UN	Blocos 50x1 - Receituário controlado cor verde; Papel sulfite 56grs, formato 15x20 cm impressão 1x0	13.03.2020	Criativa	5,00	2.500,00	GRAFICA
14	400,00	UN	Bloco 50x1 – Notificação de receita azul B controlado c/ numeração à partir da sequencia	13.03.2020	Criativa	5,00	2.000,00	GRAFICA
15	80,00	UN	BLOCO 50X1, FICHA GERAL, PAPEL SULFITE 75GR, FORMATO 20X30 CM IMPRESSÃO 1X1	13.03.2020	Criativa	5,00	400,00	GRAFICA
16	100,00	UN	BLOCOS 50X1 - CADASTRO INDIV. VIG. ALIMENTAR E NUTRIC. (SISVAN), PAPEL SULFITE 75GRS, FORMATO A4, IMPRESSÃO 1X1	13.03.2020	Criativa	5,00	500,00	GRAFICA
17	200,00	UN	Blocos 50x1 – Controle de visitas domiciliares; Papel sulfite 56grs; Formato oficio; Impressão 1x0	13.03.2020	Criativa	10,00	2.000,00	GRAFICA
18	100,00	UN	Blocos 50x1 – Cadastro indiv. de família; Papel sulfite 75 grs; Formato A4; Impressão 1x1	13.03.2020	Criativa	10,00	1.000,00	GRAFICA
19	50,00	UN	BLOCOS 50X1 - REGISTRO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL CRIANÇAS DE 0A 7 ANOS, PAPEL SULFITE56GRS, FORMATO OFICIO; IMPRESSÃO 1X0	13.03.2020	Criativa	5,47	273,50	GRAFICA
20	50,00	UN	BLOCOS 50X1 - CADASTRO AVALIAÇÃO NUTRICIONISTA GESTANTES, PAPEL SULFITE SEGRS, FORMATO OFICIO, IMPRESSÃO 1X0	13.03.2020	Criativa	10,00	500,00	GRAFICA
21	200,00	UN	BLOCOS 50X1 - ODONTO -FICHA CLINICA ODONTOLÓGICA, FORMATO A4, IMPRESSÃO 1X0	13.03.2020	Criativa	7,00	1.400,00	GRAFICA
22	200,00	UN	BLOCOS 50X1 - ODONTO - NOME DO BENEFICIÁRIO, TAM. 11X15 IMPRESSÃO 1X0	13.03.2020	Criativa	3,00	600,00	GRAFICA

LOTE 03 -	IMPRESS	OS - VIGIL	ANCIA EM SAÚDE					
Item	Otde estimad a p/ 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
01	100,00	UN	BLOCO 50X1 - FICHA VISITA DOMICILIAR	13.03.2020	Criativa	5,25	525,00	GRAFICA CRIATIVA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

#### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 81.478.059/0001-91
Rua Rui Barbosa 815, Centro – CEP. 87550-000- Fone/Fax: (44) 3659-8180
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 007/2019 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL № 011/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 11 dias do mês de março de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 007/2019 – PMA

modalidade Pregão Presencial 011/2019, pelo Decreto 0312019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia
12/03/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei
Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº
8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento
obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTONIA), pessoa jurídica de direito público
interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.699000.01-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815. Centro, em
Alfónia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG
nº 1.489.320 SSEPPR e CPF nº 408.411.62-97.2, residente na Aventida Gralha Azul, 4877, na cidade de Alfonia, Estado
do Paraná e o DETENTOR DA ATA: Empresas: FRANCISCO APARECIDO DE LIMA JUNICO 08500510960,
inscrito no CNPJ sob nº 225.149.5730001-02, com sede à Rua Manoel Joaquím Ribeiro, 60 – CEP. 87.550-000, neste
ou representado pelo Sr. Francisco Aparecido de Lima Junico, portador do RG nº 126865791 SESP/PR e do CPF nº.
085.005.109-60, residente, na cidade de Alfonia, Estado do Paraná, à saber:

- 1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa par prestação de serviços de borracharia para conserto de pneus incluidos montagem e desmontagem, para manutenção da Frota Municipal.
- 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
- 1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da not empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qual meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão 011/2019– Registro de Preços PMA.
- 1.3 A prestação dos serviços dos respectivos itens será conforme estabelecido no Processo de Pregão Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de formecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, emitida pelo ÓRGÃO GERÊNCIADOR.
- 1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contatos da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.4.1 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.
- 1.4.2 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do Detentor da Ata, desde que informada na respectiva nota fiscal.
- 1.5 Os serviços prestados serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. Os serviços deverão ser de boa qualidade e a tender eficazemente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. No caso de não atendimento aos requisitos apresentados no Processo de Pregão Presencial Registro de Preços, deverão nas mesmas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata de demais sanções aplicáveis.
- 1.5.1 O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a necessidade, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 011/2019- PMA.
- 1.6 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir descriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica: Os recursos para pagamento





Secretaria Municipal de Administração

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPIO DE ALTÔNIA

Página 13

Sexta-Feira, 12 de julho de 2019

decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: DISPONÍVEL E COMPATÍVEL COM ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO

- 1.7 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais Item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hijóbese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuizo das previstas no item XIV do Edital do Pregão Presencial 011/2019 Registro de Preços PMA, que desta Ata faz parte integrante: 1.8.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Altonia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 do Decreto Municípal nº 033/2011.
- 1.8.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Altônia.
- 1.8.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- 1.8.4 Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no ámbilo do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 1.8.5 Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 1.9 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10 O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 011/2019 Registro de Preços PMA.
- 1.11 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o respec Edital de Pregão, os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presen
- 1.12 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTÔNIA, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativa
- 1.13 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Claudenir Gervasone Novato, Prefeito do Município de ALTÔNIA-PR, e pelos Representantes das Empresas já qualificados preambularmente, representando a Detentora e testemunhas

Altônia, 14 de março de 2019

CLAUDENIR GERVASONE Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO DE LIMA JUNIOR 08500510960

Francisco Aparecido de Lima Junior

#### TESTEMUNHAS

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2019 - PMA- PREGÃO PRESENCIAL 011/201

LOTE 01 - PRESTAÇÃO DE SERVICOS - CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES

Item	Qtde estimada p/ 06	Unidade	Descritivo	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
	meses			g.e				
01	160,00	UN	Conserto Pneu carros (leves),	13.03.2020	ALTONIA	14,00	2.240,00	ALTONIA
02	100,00	UN	Conserto Pneu Ambulância e Van	13.03.2020	ALTONIA	19,00	1.900,00	ALTONIA
03	150,00	UN	Desmontagem e montagem pneus veículos leves	13.03.2020	ALTONIA	10,00	1.500,00	ALTONIA
04	130,00	UN	Desmontagem e montagem pneus Ambulância, Van e	13.03.2020	ALTONIA	15,00	1.950,00	ALTONIA
			Kombi					

Item	Qtde estimad a p/ 06 meses	Unid	Descritivo	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
01	45,00	UN	Conserto Pneu da Pá	13.03.2020	ALTONIA	115,00	5.175,00	ALTONIA
02	40,00	UN	Conserto Pneu da MOTONIVELDORA	13.03.2020	ALTONIA	70,00	2.800,00	ALTONIA
03	40,00	UN	Conserto Pneu retroescavadeira(Pq)	13.03.2020	ALTONIA	60,00	2.400,00	ALTONIA
04	20,00	UN	Conserto pneu retroescavadeira (Gd)	13.03.2020	ALTONIA	100,00	2.000,00	ALTONIA
05	100,00	UN	Conserto pneu caminhão	13.03.2020	ALTONIA	30,00	3.000,00	ALTONIA
06	50,00	UN	Conserto Pneu Trator Pneus (grande)	13.03.2020	ALTONIA	120,00	6.000,00	ALTONIA
07	50,00	UN	Conserto Pneu Trator Pneus (pequeno)	13.03.2020	ALTONIA	40,00	2.000,00	ALTONIA
08	35,00	UN	Conserto Pneu Ônibus	13.03.2020	ALTONIA	30,00	1.050,00	ALTONIA
09	80,00	UN	Conserto Pneu micro ônibus	13.03.2020	ALTONIA	30,00	2.400,00	ALTONIA
10	50,00	UN	Desmontagem e montagem pneus pá carregadeira	13.03.2020	ALTONIA	100,00	5.000,00	ALTONIA
11	40,00	UN	Desmontagem e montagem pneus MOTONIVELADORA	13.03.2020	ALTONIA	70,00	2.800,00	ALTONIA
12	57,00	UN	Desmontagem e montagem pneus caminhão	13.03.2020	ALTONIA	25,00	1.425,00	ALTONIA
13	80,00	UN	Desmontagem e montagem pneus trator grande	13.03.2020	ALTONIA	110,00	8.800,00	ALTONIA
14	70,00	UN	Desmontagem e montagem pneus trator pequeno	13.03.2020	ALTONIA	50,00	3.500,00	ALTONIA
15	40,00	UN	Desmontagem e montagem pneus	13.03.2020	ALTONIA	70,00	2.800,00	ALTONIA
			retroescavadeira					
16	40,00	UN	Desmontagem e montagem pneus pequeno retroescavadeira	13.03.2020	ALTONIA	50,00	2.000,00	ALTONIA

1	16	40,00	UN	Desmontagem e montagem pneus pequeno	13.03.2020	ALTONIA	50,00	2.000,00	ALTONIA		
				retroescavadeira					1		
	17	150,00	UN	Desmontagem e montagem pneus Ônibus	13.03.2020	ALTONIA	25,00	3.750,00	ALTONIA		
ı	18	70,00	UN	Desmontagem e montagem pneus micro ônibus	13.03.2020	ALTONIA	25,00	1.750,00	ALTONIA		
	LOTE	I OTE 13 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SOCORRO									

Item	Unid.	Qtde. estimada p/ 06 meses	Descritivo	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
01	Km	1.000	Serviço de Socorro (KM RODADO)	27.01.2018	ALTONIA	2,90	2.900,00	ALTONIA

Item	Qtde estimad a p/ 06 meses	Unid	Descritivo	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
01	5,00	UN	APLICAÇÃO DE VEDADOR TIP TOP 10	13.03.2020	ALTONIA	180,00	900,00	ALTONIA
02	5,00	UN	APLICAÇÃO DE VEDADOR TIP TOP 08	13.03.2020	ALTONIA	150,00	750,00	ALTONIA
03	5,00	UN	APLICAÇÃO DE VEDADOR TIP TOP 07	13.03.2020	ALTONIA	140,00	700,00	ALTONIA
04	5,00	UN	APLICAÇÃO DE VEDADOR TIP TOP 06	13.03.2020	ALTONIA	95,00	475,00	ALTONIA
05	10,00	UN	APLICAÇÃO DE VEDADOR TIP TOP 05	13.03.2020	ALTONIA	45,00	450,00	ALTONIA
06	20,00	UN	APLICAÇÃO DE VEDADOR TIP TOP 04	13.03.2020	ALTONIA	25,00	500,00	ALTONIA
07	20,00	UN	APLICAÇÃO DE VEDADOR TIP TOP 03	13.03.2020	ALTONIA	15,00	300,00	ALTONIA
08	20,00	UN	APLICAÇÃO DE VEDADOR TIP TOP 02	13.03.2020	ALTONIA	10,00	200,00	ALTONIA

As quantidades, constantes nesta Ata, são uma estimativa, podendo ser adquirida para mais ou para menos, a critério da Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 81.478.059/0001-91 Rua Rui Barbosa 815, Centro – CEP: 87550-000- Fone/Fax: (44) 3659-8180 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019 REF. PREGÃO PRESENCIAL 022/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL № 022/2019- REGISTRO DE PRECOS - PMA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022/019. REGISTRO DE PREÇOS – PMA.
A co. 23 días do mês de abril de 2019, loi homologado o Pregão Presencial — Registro de Preços 028/2019 – PMA modalidade
Pregão Presencial 022/2019, pelo Deceto 061/2019, publicado no Jornal Umusurama llustrado no día 28/04/2019, processo em
pregão Presencial 022/2019, pelo Deceto 061/2019, publicado no Jornal Umusurama llustrado no día 28/04/2019, processo em
pregão Presencial 022/2019, pelo Deceto 2019, publicado no Jornal Umusurama llustrado no día 28/04/2019, processo em
pregão Presencial 022/2019, pelo Pelo Pregão Preg

- 1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Contratação de empresa para Fornecimento de Emulsão asfaltica para reparo nas vias públicas e logradouros do município de Altonia-PR.
- 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
- 1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive facsimile, na forma descrita no Edital de Pregão 022/2019 Registro de Preços PMA.
- 1.3 O prazo para entrega do respectivo item será de 24 (vinte e quatro) horas corridas após a solicitação, conforme estabelecido no Edital do Processo de Pregão Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fonecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, emitida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 1.3.1. Empresa Licitante deverá realizar a entrega no município de Altônia, realizando ainda o acompanhamento dos Servidores aos diversos locais onde será depositada de forma fracionada o produto entregue, com seu próprio caminhão até o término da carga contrabada.
- 1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contatos da apresentação da nota fiscalifatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.4.1 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida
- 1.4.2 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do Detentor da Ata, desde que informada na respectiva nota fiscal
- 1.5 O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a necessidade, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 022/2019 PMD.
- 1.6 Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos de Dotações Orçamentárias dos Orgãos da Administração Municipal que vierem fazer uso do Registro de Preço, recursos estes previstos no orçamento do Município.
- 1.7 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e susa alterações.
- 1.8 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item XIV do Edital do Pregão Presencial 022/2019—Registro de Preços PMA, que desta Ata faz parte integrante:
- 1.8.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Altônia pelo prazo de (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, fisica ou jurídica, que praticar quais atos previstos no antigo 7° da le lie decelar in 10.500, de 17 de julho 62002, c.o. o artigo 15 do Decreto Municípal nº 01/2011.
- 1.8.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de Fornecedores do Municipio de Altônia.
- 1.8.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- 1.8.4 Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo
- 1.8.5 Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 1.9 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
  1.10 O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 022/2019 Registro de Preços –
- 1.11 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o resp Pregão, os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTÔNIA, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
- 1.13 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Claudenir Gervasone, Prefeito do Município de ALTÓNIA-PR, e pelos Representantes das Empresas já qualificados preambularmente, representando a Detentora e testemunhas.

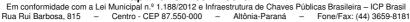
Altônia , 27 de abril de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE Prefeito Municipal CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA TESTEMUNHAS

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 028/2019 - PMA- PREGÃO PRESENCIAL 022/2019

	LOTE 02 - E	MULSÃO						
Item	Otde estimada p/ 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	30	TAMBOR	Emulsão Asfáltica RR - 2C - Tambor de 200 kg	26.10.2019	Casa do Asfalto	950,00	28.500,00	CASA DO ASFALTO

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço









Secretaria Municipal de Administração

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPIO DE ALTÔNIA

Página 14

Sexta-Feira, 12 de julho de 2019



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 81.478.059/0001-91 Rua Rui Barbosa 815, Centro – CEP: 87550-000- Fone/Fax: (44) 3659-8180 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 029/2019 REF. PREGÃO PRESENCIAL 028/2019 PROCESSO LICITATÓRIO № 109/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos quatorze dias do mês de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 029/2019 - PMA

modalidade Pregão Presencial 028/2019, pelo Decreto 099/2019, publicados no Jonal Umuarama Ilustrado no dia 15/05/2019,
processo em que foi expedida a presente Nate Refejistro de Preços, de acordo com o disposto na Le Federal nº 10.520 de 17 de
julho de 2002, Decretos Municipais nº 329/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de
julho de 2002, Decretos Municipais nº 329/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de
julho de 2002, Decretos Municipais nº 329/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de
julho de 2002, Decretos Municipais nº 329/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.660 de 21 de julho de 1980,
(MUNICIPO) DE ALT TOMA), pessos jurideos de direito público Interno, nescrita no CNPJ soch nº 81.478.059/0010-91, com sede
(MUNICIPO) DE ALT TOMA), pessos jurideos de direito público Interno, nescrita no CNPJ soch nº 81.478.059/0010-91, com sede
(CALUDENIR GERVASONE, pontador de Rio nº 14.498.200 SSP/PR e CPP nº 40.841.1689-27, residente na Auroland Grafilla
Azul, 497, no cidade de Allónia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: as Empresas: FIRMA A) YAMAMOTO &
BARRETO LUTA, inscrito no CNPJ soch nº 0.435.148/70001-90, neste ato representada pela Sra. Luciana Kimie Barreto,
portadora do RG nº 26.573.869-6, CPF nº, 901.038.409-82, residente na cidade de Allonia, Estado do Paraná, à saber-

- Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Consumo (ferramentas, lixas, mat. para proteção e etc.) para uso da Prefeitura Municipal.
- 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

- 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

  1.2 O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive facsimile, na forma descrita no Edital de Pregão 028/2019 Registro de Preços PNA.

  1.3 O prazo para entrega do respectivo item será de 01 (dois) dias corridos após a solicitação, conforme estabelecido no Processo
  de Pregão Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO QE
  PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE
  ENTREGA, emitida pelo ORGÃO GETENCIADOR.

  1.4 Os valores devidos pela Prefeibura serás pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contatos da apresentação
  da nota fiscal flatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recbo, liquidação das despesas e apresentação
  da nota fiscal flatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recbo, liquidação das despesas e apresentação da
  da nota fiscal flatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recbo, liquidação des combinadas por via estabelecida de regularidade perante o INSS 5 e ToTS, podemdo essas regularidades ser confilmadas por via estabelecidades de confilmadas por via estabelecidades de separadores de serviços, deverão pera estabelecidade, de despendente a desta de sua apresentação vidida.

  1.4.1 As notas fiscalis flaturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata, desde que informada na respectiva nota físcal.

  1.5.1 O Separdores de quantidade, e conseçüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. Se produtos deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade use del naturalmente se separa, contorme determina o Código de Defesa do
- 1.5.2 Os serviços desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em até 01 (dia) dia, nas dependências da empresa vencedora do certame.
- 1.6 Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos de Dotações Orçamentárias dos Orgãos da Administração Municipal que vierem fazer uso do Registro de Preço,recursos estes previstos no orçamento do Municipio
- 1.7 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusivo, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item XIV do Edital do Pregão Presencial 029/2019- Registro de Preços PMA, que desta Ata faz parte integrante:

- conduzidos no anizino do Organ e anecemie comissante. La permission de considera con considera considera con consi
- ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualincação exgigas no carat us ringue vazaras nua presenta de periodo de presenta de la p
- Altônia , 16 de maio de 2019

CLAUDENIR GERVASONE Prefeito Municipal	YAMAMOTO & BARRETO LTDA Luciana Kimie Barreto
, rotato manopa	230414 14110 241700

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2019 - PMA- PREGÃO PRESENCIAL 028/2019

<b>TESTEMUNHAS</b>	3:

Item	Qtde estimada p/ 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
l.	10,00	UN	ELETRODO 6013 2.50MM 5KG, 3	15.11.2019	GERDAL	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00	REBIMBELA
2.	10,00	UN	ELETRODO 6013 3.25MM 5KG	15.11.2019	GERDAL	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00	REBIMBELA
3.	10,00	UN	ELETRODO 7018 3.25MM FERRO FUNDIDO	15.11.2019	GERDAL	R\$ 21,00	R\$ 210,00	REBIMBELA
OTE 02 -	MATERIAL DE PI	NTURA E	CHAPEAÇÃO					
Item	Qtde estimada p/ 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
L.	5,00	UN	BOINA DUPLA FACE 8"	15.11.2019	NORTON	R\$ 100,00	R\$ 500,00	REBIMBELA
2.	15,00	M2	CASCOREZ EXTRA 1 KG	15.11.2019	ALBA	R\$ 20,00	R\$ 300,00	REBIMBELA
3.	10,00	LT	THINNER P/ POLIESTER PU 454	15.11.2019	LAZZURIL	R\$ 14,00	R\$ 140,00	REBIMBELA
4.	60,00	UN	DISCO HOOKIT G-220	15.11.2019	NORTON	R\$ 2,20	R\$ 132,00	REBIMBELA
5.	60,00	UN	DISCO HOOKIT G-320	15.11.2019	NORTON	R\$ 2,50	R\$ 150,00	REBIMBELA
6.	40,00	UN	DISCO HOOKIT G-40	15.11.2019	NORTON	R\$ 3,00	R\$ 120,00	REBIMBELA
7.	40,00	UN	DISCO HOOKIT G-80	15.11.2019	NORTON	R\$ 2,50	R\$ 100,00	REBIMBELA
8.	5,00	UN	EMBORRACHAMENTO PRETO 900ML	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 16,00	R\$ 80,00	REBIMBELA
9.	5,00	UN	RACORD ESPIGÃO 1/4X5/16 ESC. MAG NPT	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 3,50	R\$ 17,50	REBIMBELA
10.	40,00	Fr	FITA CREPE 18MMX40MT AUTO, VERDE 2001	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 4,40	R\$ 176,00	REBIMBELA
11.	10,00	UN	KPO	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 15,00	R\$ 150,00	REBIMBELA
12.	20,00	Ть	LIXA D' AGUA G 1200 3M	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 6,00	R\$ 120,00	REBIMBELA
13.	20,00	Env	LIXA D' AGUA G -1500 3M	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 6,00	R\$ 120,00	REBIMBELA
14.	30,00	UN	LIXA D'AGUA G-220	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 1,20	R\$ 36,00	REBIMBELA
15.	30,00	UN	LIXA D'AGUA G-280	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 1,20	R\$ 36,00	REBIMBELA
16.	20,00	UN	LIXA D'AGUA G-320	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 1,00	R\$ 20,00	REBIMBELA
17.	20,00	UN	LIXA D'AGUA G-400	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 1,40	R\$ 28,00	REBIMBELA
18.	20,00	UN	LIXA D'AGUA G-600	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 17,00	R\$ 340,00	REBIMBELA
19.	30,00	km	LIXA SECO OURO G- 400 3 M	15.11.2019	FREE CUT	R\$ 3,50	R\$ 105,00	REBIMBELA
20.	30,00	UN	LIXA SECO OURO G-80	15.11.2019	FREE CUT	R\$ 2,80	R\$ 84,00	REBIMBELA
21.	10,00	UN	MANTA FIBRA DE VIDRO 250GR	15.11.2019	BHAI	R\$ 10,00	R\$ 100,00	REBIMBELA
22.	10,00	UN	MASSA ANTI-RUIDO 900ML	15.11.2019	ANDERSIL	R\$ 13.00	R\$ 130.00	REBIMBELA
23.	10,00	GL	PEQUENAS CORRECOES 200 GR	15.11.2019	LAZZURIL	R\$ 10.00	R\$ 100.00	REBIMBELA
24.	15,00	UN	MASSA POLIESTER BRANCA 750 GR	15.11.2019	LAZZURIL	R\$ 24.00	R\$ 360.00	REBIMBELA

25.	15,00	UN	MASSA POLIR	15.11.2019	NISSEN	R\$ 28,00	R\$ 420,00	REBIMBELA
26.	10,00	UN	MASSA RAPIDA 900ML	15.11.2019	FARBEN	R\$ 24,90	R\$ 249,00	REBIMBELA
27.	10,00	UN	PRIMER POLIURETANO P-710 C/ENDUREC.	15.11.2019	LAZZURIL	R\$ 32,90	R\$ 329,00	REBIMBELA
28.	10,00	UN	PRIMER UNIVERSAL 900ML	15.11.2019	FARBEN	R\$ 23,90	R\$ 239,00	REBIMBELA
29.	10,00	RI	RACORD ESPIGÃO 1/4X5/16 ESC.	15.11.2019	NPT	R\$ 3,40	R\$ 34,00	REBIMBELA
30.	5,00	UN	RESINA P/LAMINAÇÃO 900ML	15.11.2019	FARBEN	R\$ 31,00	R\$ 155,00	REBIMBELA
31.	5,00	UN	THINNER GL 5 LT	15.11.2019	FARBEN	R\$ 63,90	R\$ 319,50	REBIMBELA
32.	5,00	UN	TINTA P.U AMARELO	15.11.2019	FLEET	R\$ 75,00	R\$ 375,00	REBIMBELA
33.	5,00	UN	TINTA P.U AZUL	15.11.2019	FLEET	R\$ 73,00	R\$ 365,00	REBIMBELA
34.	20,00	UN	TINTA P.U BRANCO	15.11.2019	FLEET	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	REBIMBELA
35.	10,00	UN	TINTA P.U LARANJA	15.11.2019	FLEET	R\$ 75,00	R\$ 750,00	REBIMBELA
36.	10,00	UN	TINTA P.U VERDE	15.11.2019	FLEET	R\$ 65,00	R\$ 650,00	REBIMBELA
37.	10,00	UN	TINTA P.U VERMELHO	15.11.2019	FLEET	R\$ 60,00	R\$ 600,00	REBIMBELA
38.	70,00	UN	ENDURECEDOR P/PU 900ML	15.11.2019	FLEET	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00	REBIMBELA
39.	10,00	UN	VERNIZ BI-COMPONENTE 8000	15.11.2019	LAZZURIL	R\$ 37,00	R\$ 370,00	REBIMBELA
40.	10,00	UN	Lente retangular verde 51 x 108 mm	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 2,00	R\$ 20,00	REBIMBELA
LOTE 03 -	- MATERIAL PAR	IA MANUTE	NÇÃO DE VEÍCULOS					
Item	Qtde estimada	Unid.		Validade do	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa

Item	Qtde estimada	Unid.		Validade do	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
L.	Qtde estimada p/ 06 meses 5,00	UN	Descrição Kit reparo peças plásticas	Registro 15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 79,00	R\$ 395,00	REBIMBELA
3.	10,00 50,00	UN	ABRACADEIRA LARGA 1.1/16X2(32 A 51) ABRACADEIRA NYL PRETA 14 CM X 3.6 MM 954	15.11.2019 15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 3,60 R\$ 0,15		REBIMBELA REBIMBELA
4.	10,00 5,00	UN	ARAME COBREADO 2.38MM ARAME SOLDA 3/32 METAL 2,38 MM KG	15.11.2019 15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 19,00 R\$ 125,00	R\$ 190.00	REBIMBELA REBIMBELA
6.	1,00	UN	BALDE DE GRAXA LUB 420- BB	15.11.2019 15.11.2019	420.RB	R\$ 262.00		
7.	5,00 10,00	UN	CADEADO 35MM CADEADO 40MM	15.11.2019	PADO PADO	R\$ 19,80 R\$ 22,00	R\$ 220,00	REBIMBELA REBIMBELA
9. 10.	5,00 5,00	UN	CADEADO 45MM CADEADO 50MM	15.11.2019	PADO PADO	R\$ 26,50 R\$ 31,50		REBIMBELA REBIMBELA
11.	10,00	UN	CAMARA AR 3,25X8 CAPA PRENSAVEL 5/8	15.11.2019	LEVORIN REBIMBELA	R\$ 22,00 R\$ 35,00	R\$ 220,00	REBIMBELA REBIMBELA
13.	10,00	UN	CLIPS CABO AÇO 7/8 CORDA SEDA PP 4.00MM	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 11,00 R\$ 57.50	R\$ 110,00	REBIMBELA
15.	5,00 5,00	UN	CORREIA CANAL A-74		REBIMBELA BALFLEX	R\$ 16,20	R\$ 81,00	REBIMBELA REBIMBELA
16.	1,00	UN	EMENDA PRENSAVEL 1/4		EP-04 HIDRAFLUX	R\$ 25,00 R\$ 14,00	R\$ 25,00	REBIMBELA
18.	5,00 5,00	UN	ESPIGÃO MACHO 1/4X1/4	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 3,00	R\$ 15,00	REBIMBELA
19. 20.	5,00 2.00	UN	FECHADURA 601-602/03 PORT, FERRO FECHADURA 0804/11 EXTERNO EXP. INOX	15.11.2019 15.11.2019	STAM STAM	R\$ 47,00 R\$ 57,00	R\$ 114.00	REBIMBELA REBIMBELA
21.	5,00 15,00	UN	FERRO PUA 1/2X8 FITA ISOLANTE 19 MM X 10 MT	15.11.2019 15.11.2019 15.11.2019	ERWIN FAME	R\$ 36,70 R\$ 3,70	R\$ 183,50 R\$ 55,50	REBIMBELA REBIMBELA
23.	10,00	UN	FITA ZEBRADA P/ SEGURANÇA AMAR/PRETO	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 15,00	R\$ 150,00	REBIMBELA REBIMBELA
25.	2,00	UN	FORCADO 1/2 LONA PRETA 4X100 RF 150 40K MANGUEIRA AR/AGUA 5/16 300LB		MAXLONA	R\$ 38,00 R\$ 1,95	R\$ 390.00	REBIMBELA
26.	100,00	UN	MANGUEIRA AR/AGUA 5/16 300LB  MANGUEIRA AR/AGUA 3/8 300LB  MANGUEIRA CRISTAL 5/16	15.11.2019 15.11.2019	IBIRA IBIRA	R\$ 4,60 R\$ 4,70	R\$ 460,00 R\$ 470,00	REBIMBELA REBIMBELA
28. 29.	100,00 40,00	UN	MANGUEIRA CRISTAL 5/16	15.11.2019	CRISTAL	R\$ 1,80 R\$ 20,40	R\$ 180.00	REBIMBELA REBIMBELA
30.	100,00	UN	MANGUEIRA SUCÇÃO 2" PANO COSTURADO PNEU CARRINHO 3,25X8	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 5,00 R\$ 41,00	R\$ 500,00	REBIMBELA
32.	5,00 5,00	UN KG	PREGO 17X21 -	15.11.2019	LECORIN DERDAU	R\$ 14,00		REBIMBELA REBIMBELA
33. 34.	5,00 10,00	UN	PREGO C/C 20X30 PREGO C/C 26X84	15.11.2019	GERDAU GERDAL	R\$ 12,80 R\$ 19,00	R\$ 64,00 R\$ 190,00	REBIMBELA REBIMBELA
35. 36.	10,00 200,00	UN	RACORD ESPIGAO 1/4X3/8 ESC MANG 0314-C REBITE REPLIXO 4 8X 19	15 11 2010	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 3,80 R\$ 0.14	R\$ 38,00	REBIMBELA REBIMBELA
37.	200,00	UN	REBITE REPUXO 4.8X 19 REBITE REPUXO 6,0X22 REBITE REPUXO6,0 X 30	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 0,25	R\$ 50,00	REBIMBELA
39.	100,00 5,00	UN	REGADOR PLASTICO 10LT	15.11.2019	REBIMBELA METASUL	R\$ 0,45 R\$ 18,00	R\$ 90,00	REBIMBELA REBIMBELA
40.	4,00 1,00	UN		15.11.2019	VONDER MAKITA	R\$ 60,00 R\$ 495,25	R\$ 240,00 R\$ 495.25	REBIMBELA REBIMBELA
42. 43.	10,00	UN	SERRA MARMORE 4100NH2Z 127 V BORRACHA SILIC. 50 GR ALTA TEMP. PRETO T BORRACHA ACETICO INCOLOR 274GR	15.11.2019	TEK REBIMBELA	R\$ 8,00 R\$ 16,20	R\$ 80,00	REBIMBELA REBIMBELA
44.	2,00	UN		15.11.2019	ROBUST	R\$ 15,20	R\$ 30,40	REBIMBELA
45. 46.	2,00 2,00	UN	SOQUETE ESTRIADO 17.00MM SOQUETE SEXTAVADO 14.00MM	15.11.2019	ROBUST GEDORE	R\$ 14,50 R\$ 15,00	R\$ 30,00	REBIMBELA REBIMBELA
47. 48.	2,00 10,00	UN	SOQUETE SEXTAVADO 17.00MM SPRAY ANTI- FERRUGEM LUBRIFICANTE	15.11.2019	GEDORE WHITE LUB	R\$ 17,00 R\$ 9,98	R\$ 99,80	REBIMBELA REBIMBELA
49.	20,00	UN	SPRAY ANTI-FERRUGEM 300ML	15 11 2019	VD-40 REBIMBELA	R\$ 34,30 R\$ 11,50	R\$ 686,00	REBIMBELA REBIMBELA
51.	20,00	UN	TELA MOSQUITEIRO VERDE 1,20M TRANCADO	15.11.2019	TRANCADO	R\$ 4,00	R\$ 80,00	REBIMBELA
52. 53.	2,00	UN	Arama nalvanizado 14	15.11.2019	MORIAN	R\$ 64,00	R\$ 150.00	REBIMBELA REBIMBELA
54. 55.	20,00	UN	Arame galvanizado 14 ARAME GALVANIZADO N°18	15.11.2019	MORLAN MORLAN	R\$ 20,00 R\$ 24.30		
56.	4,00	UN	ARAME GALVANIZADO Nº20 ARALDITE RAP. TRANSPARENTE 23 GR 10 M ARRUELA FUNILEIRO 1/2	15.11.2019 15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 26,20	R\$ 104,80	REBIMBELA REBIMBELA
57. 58.	20,00 10,00	UN	ARRUELA FUNILEIRO 3/4	15.11.2019 15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 2,00 R\$ 3,70	R\$ 40,00 R\$ 37.00	REBIMBELA REBIMBELA
59. 60.	10,00	UN	ARRUELA LISA 1/4 ARRUELA LISA 1/2	15.11.2019 15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 0,07 R\$ 0,24	R\$ 0,70	REBIMBELA REBIMBELA
61.	200,00	UN	ARRUELA LISA 3/8	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 0,13	R\$ 26,00	REBIMBELA
63.	50,00	UN	ARRUELA LISA 5/16 280 PC/KG ARRUELA LISA 5/8	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 0,51	R\$ 25,50	REBIMBELA
65.	100,00	UN	ARRULLA PRESSÃO 1/4 ARRULA PRESSÃO 5/16 ARRULA PRESSÃO 5/16 ARRULA PRESSÃO 3/8 ARRULA PRESSÃO 1/2 ARRULA PRESSÃO 5/8	15.11.2019 15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 0,10 R\$ 0,15	R\$ 10,00 R\$ 15,00	REBIMBELA REBIMBELA
66.	100,00 50,00	UN	ARRUELA PRESSÃO 3/8	15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 0,20 R\$ 0,35	R\$ 20.00	REBIMBELA REBIMBELA
68.	25,00	UN	ARRUELA PRESSÃO 5/8	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 0,50	R\$ 12,50	REBIMBELA
69. 70.	10,00	UN	P ALLEN 10X80 CC	15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 1,90 R\$ 2,90		REBIMBELA REBIMBELA
71. 72.	10,00	UN	P ALLEN 08X100 CC P ALLEN 08X140 CC	15.11.2019 15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 2,70 R\$ 8.60	R\$ 27,00 R\$ 86.00	REBIMBELA REBIMBELA
73.	10,00	UN		15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 0,80	R\$ 8,00	REBIMBELA
75.	10,00	UN	P ARADO COMPLETO 1/2X1.1/2 P SEXTAVADO ACO 08X30 MA		REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 0,55	R\$ 5,50	REBIMBELA REBIMBELA
76. 77. 78	10,00	UN	P SEXTAVADO ACO 08X40 P SEXTAVADO ACO 08X90MA P SEXTAVADO ACO 10X100 MA P SEXTAVADO ACO 10 X120 MA	15.11.2019 15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 1,90 R\$ 2.50		REBIMBELA REBIMBELA
79.	10,00	UN	P SEXTAVADO ACO 10X100 MA P SEXTAVADO ACO 10 X120 MA	15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	B\$ 2.80	R\$ 28,00	
80. 81.	10,00	UN	P SEXTAVADO ACO 10X50 MA	15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 1,50 R\$ 2,90	R\$ 15,00	REBIMBELA REBIMBELA
82. 83.	10,00	UN	P SEXTAVADO ACO 12X60 MA P SEXTAVADO ACO 12X80 MA	15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 2,20 R\$ 2,50	R\$ 22,00	REBIMBELA REBIMBELA
84.	10,00	UN	P SEXTAVADO ACO 14X120 MA P SEXTAVADO ACO 14X50 MA	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 5,50	R\$ 55,00	REBIMBELA REBIMBELA
85. 86.	10,00	UN	P SEXTAVADO ACO 14X50 MA P SEXTAVADO ACO 16X80 MA P SEXTAVADO ACO FERRO 06X30	15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 2,70 R\$ 5,30	R\$ 53,00	REBIMBELA REBIMBELA
87. 88.	100,00	UN	P SEXTAVADO ACO FERRO 06X30 P SEXTAVADO ACO 10X70 MB	15.11.2019 15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 0,40 R\$ 1,80	R\$ 40,00 R\$ 18,00	REBIMBELA REBIMBELA
89.	10,00	UN	P SEXTAVADO ACO 12X50 MB	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 2,20	R\$ 22,00	REBIMBELA
90. 91.	10,00	UN	P SEXTAVADO ACO 14X60 MB P SEXTAVADO 1/4X1 1/2 NC FERRO	15.11.2019 15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 3,80 R\$ 0,25	R\$ 25,00	REBIMBELA REBIMBELA
92. 93.	100,00	UN	P SEXTAVADO 1/4X2 NC FERRO P SEXTAVADO 1/4X3 NC FERRO	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 0,40 R\$ 0,60	R\$ 40,00 R\$ 60,00	REBIMBELA REBIMBELA
94.	100,00	UN	P SEXTAVADO 5/16X1 NO FERRO P SEXTAVADO 5/16X1 NO FERRO P SEXTAVADO 5/16X2 NO FERRO P SEXTAVADO 5/16X2 NO FERRO	15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 0,30 R\$ 0,40	R\$ 30,00	REBIMBELA REBIMBELA
96.	100,00	UN UN	P SEXTAVADO 5/16X2 NC FERRO	15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 0,60	R\$ 60,00	REBIMBELA
97. 98.	100,00	UN	P SEXTAVADO 5/16X3 NC FERRO P SEXTAVADO 3/8X1 NC FERRO	15.11.2019 15.11.2019 15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 0,90 R\$ 0,40	R\$ 40,00	
99. 100.	100,00	UN	P SEXTAVADO 3/8X2 NC FERRO P SEXTAVADO 3/8X3 NC	15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 0,75 R\$ 1,10	R\$ 110,00	REBIMBELA REBIMBELA
101.	100,00	UN	P SEXTAVADO 7/16X1 NC FERRO	15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 0,65 R\$ 1,10	R\$ 65,00	REBIMBELA REBIMBELA
103.	50,00	UN	P SEXTAVADO 7/16X2 NC FERRO P SEXTAVADO 7/16X3 NC P SEXTAVADO 1/2X1 1/2 NC FERRO	15.11.2019 15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 1,60 R\$ 1.60	R\$ 80,00	REBIMBELA
104. 105.	30,00 30,00	UN	P SEXTAVADO 1/2X2 NC FERRO	15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 1,30	R\$ 31,50 R\$ 39,00	REBIMBELA REBIMBELA
106. 107.	20,00	LIN	P SEXTAVADO 1/2X3 NC FERRO P SEXTAVADO 9/16X3 NC	15.11.2019 15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 1,80 R\$ 20,00	R\$ 36,00 R\$ 400,00	REBIMBELA
108,	20,00	UN	P SEXTAVADO 5/8X2 NC P SEXTAVADO 5/8X3 NC FERRO	15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 2,20 R\$ 2,90	R\$ 44.00	REBIMBELA REBIMBELA
110.	20,00	UN	P SEXTAVADO 5/8X5 NC FERRO	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 4,80	R\$ 96.00	REBIMBELA
111. 112.	20,00 10,00	UN	P SEXTAVADO 3/4X2 NC FERRO P SEXTAVADO 3/4X4 NC FERRO	15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 3,30 R\$ 5,85	R\$ 58.50	REBIMBELA REBIMBELA
113. 114.	5,00 2,00	UN	P SEXTAVADO 1X5NC PINO ENGATE 1"X200	15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 13,20 R\$ 38,00	R\$ 76.00	REBIMBELA REBIMBELA
115.	6,00 50,00	UN	PINO TRAVAS/116X2 (CHAVETA)08X70 PORCA SEXTAVADA M06 MA 1,00MM	15.11.2019 15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 2,90 R\$ 0.08	R\$ 17,40	REBIMBELA REBIMBELA
117.	50,00	UN	PORCA SEXTAVADA M 08 MA 1.25 MM	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 0,12	R\$ 6,00	REBIMBELA
118.	50,00 50,00	UN UN UN	PORCA SEXTAVADA M 10 MA 1.50 MM PORCA SEXTAVADA M 12 1.75 MM PORCA SEXTAVADA 14.00MM MA FERRO	15.11.2019 15.11.2019 15.11.2019		R\$ 0,25 R\$ 0,36 R\$ 0,58	R\$ 12,50 R\$ 18,00	REBIMBELA REBIMBELA
120. 121.	100,00	UN	PORCA SEXTAVADA 1/4"	15.11.2019 15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 0,58 R\$ 0,70	R\$ 58,00 R\$ 70.00	REBIMBELA REBIMBELA
122.	100,00	UN	PORCA SEXTAVADA NO 5/16 18 UNO ROSCA GROSSA	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 0,12	R\$ 12,00	REBIMBELA
123.	100,00	UN	PORCA SEXTAVADA NO 3/8 16 LING ROSCA	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 0,15	R\$ 15,00	REBIMBELA
124.	50,00	UN	GROSSA PORCA SEXTAVADA NO 7/16 14 FIOS ROSCA PORCA SEXTAVADA NO 1/2 13 FIOS	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 0,24	R\$ 12,00	REBIMBELA
125. 126.	50,00 50,00	UN		15 11 2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 0,37 R\$ 0.66	R\$ 33.00	REBIMBELA REBIMBELA
127. 128.	50,00 50,00	UN	PORCA SEXTAVADA NO 5/8 11 UNC PORCA SEXTAVADA NO 3/4 10UNC FERRO	15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 0,80 R\$ 1,20	R\$ 60,00	REBIMBELA REBIMBELA
129. 130.	5,00	UN		15.11.2019	REBIMBELA	De o os	R\$ 16,25	REBIMBELA REBIMBELA
131.	15,00	UN	PORGA TRAVANTE 12.00MM MA MANGUEIRA HIDRAULICA 1"X2 TRAMAS	15.11.2019	REBIMBELA HYLIK	R\$ 0,60 R\$ 0,80 R\$ 87,50	R\$ 12,00 R\$ 262,50	REBIMBELA REBIMBELA
133.	3,00	UN	MANGUEIRA HIDR, R12 1POL 4 TRAMAS HYLIK	15.11.2019	HYLIK	R\$ 210,00	R\$ 630,00	REBIMBELA
LOTE 04 -	MATERIAL DE	PROTEÇÃO Unid.	E SEGURANÇA Descrição	Validade do		Valor Unitário	Valor Total	Empresa
-	06 meses		ADAFADOD DUIDOO ATD 1000	Registro	Marca			,

	06 meses			Registro	Marca			
L	10,00	UN	ABAFADOR RUIDOS ATR 18DB	15.11.2019	AGENA	R\$ 40,00	R\$ 400,00	REBIMBELA
2.	10,00	UN	BOTINA SEGURANÇA C/BIQUEIRA TECNIL N.40	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 61,00	R\$ 610,00	REBIMBELA
3.	20,00	UN	BOTA BRANCA PVC 40C/ FORNO LONG	15.11.2019	VULCABRAS	R\$ 49,00	R\$ 980,00	REBIMBELA
4.	30,00	UN	LUVA LATEX PRETA ANTIDERRAPANTE G	15.11.2019	PADO	R\$ 7,00	R\$ 210,00	REBIMBELA
5.	30,00	UN	LUVA LATEX PRETA ANT. DERRAP. XG	15.11.2019	MUCAMBO	R\$ 7,00	R\$ 210,00	REBIMBELA
6.	20,00	UN	LUVA PVC PALMA ASPERA C/ FORRO 36 CM	15.11.2019	MUCAMBO	R\$ 15,00	R\$ 300,00	REBIMBELA
7.	50,00	UN	LUVA LATEX AMARELA ANT. DERRAP, G/M	15.11.2019	MUCAMBO	R\$ 3,00	R\$ 150,00	REBIMBELA
8.	50,00	UN	LUVA NITRILICA MED C/ FORRO	15.11.2019	VONDER	R\$ 12,80	R\$ 640,00	REBIMBELA
9.	20,00	UN	LUVA NITRILICA GRD C/FORRO	15.11.2019	VONDER	R\$ 12,80	R\$ 256,00	REBIMBELA
10.	50,00	UN	LUVA RASPA C/ REFORCO 15 CM	15.11.2019	VULCAN	R\$ 16,00	R\$ 800,00	REBIMBELA
11.	5,00	UN	OCULOS S AMBAR	15.11.2019	VONDER	R\$ 14,00	R\$ 70,00	REBIMBELA
12.	5,00	UN	OCULOS S. MALTES AMBAR	15.11.2019	VONDER	R\$ 14,00	R\$ 70,00	REBIMBELA
13.	50,00	UN	LUVA RASPA C/REFORCO 15 CM	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 16,00	R\$ 800,00	REBIMBELA
14.	12,00	UN	OCULOS S. PIT BULL AMBAR	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 14,50	R\$ 174,00	REBIMBELA
15.	12,00	UN	OCULOS S. MALTES AMBAR	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 14,50	R\$ 174,00	REBIMBELA
16.	10,00	UN	CARTUCHO QUIMICO RC 203	15.11.2019	CARBOGRAFIT	R\$ 17,60	R\$ 176,00	REBIMBELA
17.	20,00	UN	MACACAO CONJUNTO AOLICAÇÃO DE AGROTOXICO	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00	REBIMBELA
18.	30,00	UN	RESPIRADOR CG-306P/2 FILTROS CA 7072	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00	REBIMBELA

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço www.altonia.pr.gov.br

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-818 Fone/Fax: (44) 3659-8181





Secretaria Municipal de Administração

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPIO DE ALTÔNIA

Página 15

Sexta-Feira, 12 de julho de 2019

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE** 

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 211/2019

Concede licença medica a servidora VERA LUCIA DA SILVA DOMICIANO. CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE.

Conceder a servidora VERA LUCIA DA SILVA DOMICIANO, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.3.495.814-9-PR, ocupante do cargo de Enfermeira, Classe-IV, Nível-19, lotada na Secretaria de Saúde, 14 (catorze) dias de para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 04/07/2019 à 17/07/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2019

**CLAUDENIR GERVASONE** 

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**PORTARIA N.º 212/2019** 

Concede licença medica ao servidor **BENHUR DE FREITAS PEREIRA. CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder ao servidor BENHUR DE FREITAS PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG-nº.4.528.523-5-PR, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Classe-III, Nível-26, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, 15(quinze) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 01/07/2019 à 15/07/2019.

Registre-se.

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2019

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.

Item	Qtde estimada p	Unid.	Descrição	Validade do	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empres
	06 meses			Registro				
	2,00	UN	ALICATE 8" UNIVERSAL ALICATE PRESSÃO 10"	15.11.2019 15.11.2019	GEDORE	R\$ 50,00 R\$ 50,00	R\$ 100,00 R\$ 100.00	REBIMBEL
	2,00	UN	ARCO SERRA REGULAVEL 12 T	15.11.2019	TRAMONTINA	R\$ 46,00		REBIMBEL
	5,00	UN	PORCA SEXTAVADA NC 3/4 10UNC FERRO	15 11 2010	RERIMBELA	R\$ 11,00	R\$ 55,00	REBIMBEL
	3,00 2,00	UN	BROCA AR 1/4 BROCA AR 12.00MM	15.11.2019 15.11.2019	IRWIN	R\$ 11,00 R\$ 40,00	R\$ 80.00	REBIMBEL
	5,00	UN	BROCA AR 3,00MM	15.11.2019	IRWIN	R\$ 5,40	R\$ 27,00	REBIMBEL
	5,00	UN	BROCA AR 3.50MM			R\$ 5,60	R\$ 28,00	REBIMBEL
0.	3,00	UN	BROCA AR 3/16 BROCA AR 3/32	15.11.2019	IRWIN	R\$ 7,50 R\$ 7,30	R\$ 22,50	REBIMBEL REBIMBEL
1.	3,00	UN	BROCA AR 3/8	15.11.2019	IRWIN	R\$ 25,00	R\$ 75,00	REBIMBEL
2.	5,00	UN	BROCA AR 4.00MM	15.11.2019	IRWIN	R\$ 6,00	R\$ 30,00	REBIMBEL
3. 4.	5,00 5,00	UN	BROCA AR 4.50MM BROCA AR 5.00MM	15.11.2019 15.11.2019	IRWIN	R\$ 7,00 R\$ 8,00	R\$ 35,00	REBIMBEL
5.	3,00	UN	BROCA AR 5/16	15.11.2019	IRWIN	R\$ 16,00	R\$ 48,00	REBIMBEL
6,	5.00	UN	BROCA AR 6.00MM	15 11 2019	IBWIN	R\$ 9.50	R\$ 47,50	REBIMBEL
7. 8	3,00	UN	BROCA VIDEA 6.00MM BROCA VIDEA 8.00MM	15.11.2019 15.11.2019	IRWIN	R\$ 9,00 R\$ 12,00	R\$ 27,00	REBIMBEL
9.	3.00	UN	BROCA VIDEA 10.00MM	15.11.2019		R\$ 15,00	R\$ 45.00	REBIMBEL
0.	2,00	UN	BROCA VIDEA 12.00MM			R\$ 20,00	R\$ 40,00	REBIMBEL
1.	2,00 3.00	UN	CARRINHO MAO CACAMBA METAL. EXTRA FUNDA CHAVE COMBINADA 10.00MM	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 310,00 R\$ 10.00	R\$ 620,00	REBIMBEL
3.	3,00	UN	CHAVE COMBINADO 101.00 MM	15.11.2019	ROBUST	R\$ 11,00		REBIMBEL
4.	3,00	UN	CHAVE COMBINADA 12.00MM	15.11.2019	ROBUST	R\$ 11,50	R\$ 34,50	REBIMBEL
5.	3,00	UN	CHAVE COMBINADA 13.00MM	15.11.2019	ROBUST	R\$ 11,50		REBIMBEL
6. 7.	3,00	UN	CHAVE COMBINADA 14.00MM CHAVE COMBINADA 15.00MM	15.11.2019 15.11.2019	POBUST	R\$ 13,01 R\$ 14,00	R\$ 39,03	REBIMBELA
8.	3.00	UN	CHAVE COMBINADA 16.00MM	15 11 2010	ROBUST	R\$ 16,50	R\$ 49.50	REBIMBEL
9.	3,00	UN	CHAVE COMBINADA 17.00MM	15.11.2019	ROBUST	R\$ 19,30	R\$ 57,90	REBIMBELA
0.	2,00	UN	CHAVE COMBINADA 18.00MM CHAVE COMBINADA 19.00MM	15.11.2019	ROBUST	R\$ 20,00	R\$ 40,00	REBIMBEL
2.	2,00	UN	CHAVE COMBINADA 20.00MM	15.11.2019		R\$ 21,75		REBIMBEL
3.	2.00	LIN	CHAVE COMBINADA 24.00MM	15.11.2019		R\$ 29,00	R\$ 59 00 1	REBIMBELA
1.	2,00	UN	CHAVE COMBINADA 30.00MM	15.11.2019	ROBUST	R\$ 51,00	R\$ 102.00	REBIMBELA
5.	2,00	UN	CHAVE COMBINADA 32	15.11.2019	ROBUST	R\$ 53,00	R\$ 106,00	REBIMBELA
3. 7.	3,00	UN	CHAVE FENDA 1/4X6 CHAVE FENDA 1/8X3	15.11.2019	TRAMONTINA TRAMONTINA	R\$ 8,00 R\$ 4.00	R\$ 24,00	REBIMBELA REBIMBELA
3.	3,00	UN	CHAVE FENDA 3/16X4			R\$ 6,00	H\$ 18,00	REBIMBELA
Э.	3,00	UN	CHAVE FENDA 3/8X10 CHAVE FENDA 5/16X5	15.11.2019	TRAMONTINA	R\$ 21,00	R\$ 63,00	REBIMBELA
). I.	3,00	UN	CHAVE FENDA 5/16X5 CHAVE FENDA 5/16X6	15.11.2019	TRAMONTINA TRAMONTINA	R\$ 10,80 R\$ 14,10	R\$ 32,40	REBIMBELA REBIMBELA
2.	2.00	UN	CHAVE MANDRIL S-2			B\$ 9.00		
3.	3,00	UN	CHAVE PHILLIPS 1/4X6	15.11.2019	TRAMONTINA	R\$ 8,50	R\$ 25,50	REBIMBELA REBIMBELA
1. 5.	3,00	UN	CHAVE PHILLIPS 1/8X3			R\$ 5,00 R\$ 6,50	R\$ 15,00	REBIMBELA
s. S.	3,00	UN	CHAVE PHILLIPS 3/16X4 CHAVE PHILLIPS 3/8X8		TRAMONTINA TRAMONTINA	R\$ 14,90	RS 44.70	REBIMBELA
r.	3,00	UN	CHAVE PHILLIPS 5/16X6	15.11.2019	TRAMONTINA	R\$ 10,50	R\$ 31,50	REBIMBELA
3.	10,00	UN	DISCO CORTE 12 X 2 TELAS FURO 5/8			R\$ 14,50	R\$ 145.00	REBIMBELA
). ).	10,00	UN	DISCO CORTE 2 TELAS 10 FUROS 5/8 DISCO CORTE 7X1/8X7/8	15.11.2019 15.11.2019 15.11.2019	KRONOS	R\$ 11,50 R\$ 5,50	R\$ 55,00	REBIMBELA REBIMBELA
i. 2.	10,00	UN	DISCO DESBASTE 4.1/2X1/4X7/8 DISCO DESBASTE 7X1/4X7/8	15.11.2019	KROMOS	R\$ 5,50	R\$ 55,00	REBIMBELA
2.	10,00 5,00	UN	DISCO DESBASTE 7X1/4X7/8 ENGATE RAPIDO FEMEA 1/4 CROMADO	15.11.2019	KROMOS	R\$ 11,00 R\$ 14,00	R\$ 110.00	REBIMBELA REBIMBELA
1.	5,00	UN	ESPIGÃO MACHO 1/4X1/4	15.11.2019	RERIMBELA	B\$ 3.00	R\$ 15.00	REBIMBELA
5.	5,00	UN	FITA ZEBRADA P/ SEGURANCA AMAR/PRETO	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 15,00	R\$ 75,00	REBIMBELA
6. 7.	4,00	UN	FUNIL METAL 1 CURVA USO GERAL GRAMPEADOR MANUAL	15.11.2019	REBIMBELA BOCAMA	R\$ 33,90	R\$ 135,60	REBIMBELA
	1,00			15.11.2019	PREMIUM	R\$ 95,00		REBIMBELA
8.	20,00	UN	LAMINA SERRA 24 DENTES	15.11.2019	STARRET	R\$ 7,50	R\$ 150,00	REBIMBELA
9.	3,00 1.00	UN	LAMPADA LED 12V X 9 W LIMA MOTO SERRA 7/32 5.50MM	15.11.2019 15.11.2019		R\$ 16,00 R\$ 13.50	R\$ 48,00	REBIMBELA REBIMBELA
1.	5.00	UN	LINHA PEDREIRO 100MT LISA	15.11.2019	REVO		R\$ 50.00	REBIMBELA
2.	1,00	UN	PULVERIZADOR COSTAL 20 L	15.11.2019	JACTO	R\$ 10,00 R\$ 385,27	R\$ 385,27	REBIMBELA
3. 1.	2,00	UN	MARRETA C/C 200 KG MARRETA C/C 3000 KG	15.11.2019	MINASUL	R\$ 50,90 R\$ 84,50	R\$ 101,80	REBIMBELA REBIMBELA
ŧ. 5.	2,00	UN	PENDENTE P/BATERIA 5MT	15.11.2019		R\$ 31,80		REBIMBELA
3.	1,00	UN	POSTOLA MOD ALFA 5 AR DIRETO	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 138,50	R\$ 138,50	REBIMBELA
		UN	REGUA ALUMINIO REFORCADO 3,00 MT ESPECIAL	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 58,80		REBIMBELA
3.	1,00	UN	SERRA MARMORE 4100NH2Z 127 V	15.11.2019	MAKITA	R\$ 480,00 R\$ 64,00	R\$ 480,00	REBIMBEL/
). ).	5.00	UN	TORQUES 14 BERG CORNETA 485/14 TRENA 5MT	15.11.2019	LUFKIM	R\$ 16.20	R\$ 81.00	REBIMBEL
l.	5,00	UN	VASSOURA GARI CEPA MADEIRA 5 FILEIRAS	15 11 2019	REBIMBELA	R\$ 29,90	R\$ 149,50	REBIMBEL
2.	1,00	UN	TALHA MANUAL 3 0 TON ELE 5 0			R\$ 1.668,00	R\$ 1.668,00	REBIMBEL
3. 1.	1,00 5,00	UN	RETIFICADEIRA 6 MM1/4 POL. GD0603 127 V CAARA AR 3.25 X 8	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 550,00 R\$ 22,00	R\$ 550,00 R\$ 110,00	REBIMBEL
5.	2,00	UN	FURADEIRA HP 1640 BR -127 16 MM (5/8 POL)	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 470,00	R\$ 940,00	REBIMBEL
	3,00	UN	PARAFUSADEIRA FURAD, IMP AC BAT 18 V BIVOLT	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 1.698.00	R\$ 5.094,00	REBIMBEL
	2,00	UN	ESMERILHADEIRA GA7020 127V LIXADEIRA PILITRIZ ANG. AS 7000C 7 127 V	15.11.2019	MAKITA REBIMBELA	R\$ 758,00 R\$ 1.990,00	R\$ 1.516,00 R\$ 3.980,00	REBIMBEL
).	3,00	UN	MARTELO UNHA 27 MM TRAMONTINA EXTRA	15 11 2019	TRAMONTINA	R\$ 51.00	R\$ 153,00	REBIMBEL
١.	1,00	UN	PISTOLA PINTURA HVLP 14	15.11.2019	BRASIL	R\$ 280,00	R\$ 280,00	REBIMBEL
l. 2.	1,00	UN	PAQUIMETRO METALICO 150 MM 6 954 CATRACA ENC. 1/2 1993 Z-94 10	15 11 2019		R\$ 119,00 R\$ 110.00	R\$ 119,00	REBIMBEL
2.	1,00	UN	EXTENSAO ENC. 1/2 1993 Z-94 10  EXTENSAO ENC. 1/2 1990-10	15.11.2019 15.11.2019	GEDORE	R\$ 110,00 R\$ 55,00	H\$ 110,00	REBIMBEL
١.	1,00	UN	CABO T ENC 3/4 20 3287			R\$ 110,00	R\$ 110,00	REBIMBEL
5,	1,00	UN	MARTELO BOLA 500g	15.11.2019	TRAMONTINA	R\$ 46,90	R\$ 46,90	REBIMBEL
5. 1.	1,00	UN	REBITADEIRA MANUAL CHAVE IMPACTO 1/2 CIV900 127 V	15.11.2019 15.11.2019	VONDER	R\$ 300,00 R\$ 620,00		REBIMBEL
3.	1,00	UN	IOCO CUAVE COMP & A 22 MM HAD HENM	15 11 2019	REBIMBELA	R\$ 280,00	R\$ 280,00	REBIMBELA
).	1,00	UN	CAIXA FERRAM, METAL 7 GAVETAS CI ALCA FIXA ESCADA EXTENSIVA 7 DEGRAUS ARTICULADA	15.11.2019	REBIMBELA	R\$ 128,00	R\$ 128,00	REBIMBELA
). I.	1,00	UN	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL AAV 1999	15.11.2019 15.11.2019	RERIMBELA	R\$ 400,00 R\$ 200,00	R\$ 400,00	REBIMBEL/
2.	50,00	UN	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL AAV 1000 MANGUEIRA PVC SUPERFLEX LARANJA 1/2	15 11 2010	SUPERFLEX	R\$ 3,30	R\$ 165.00	REBIMBEL
3.	1,00	UN	EXTENSAO ENC.3/4 3290-8	15.11.2019	GEDORE	R\$ 75,00	R\$ 75,00	REBIMBEL
1.	10,00	UN	PASTA DESENGRAXANTE P/ LAVAR MAOS	15.11.2019	PINHEIRO	R\$ 8,60	R\$ 86,00	REBIMBEL
5. 3.	30,00	UN	FAIXA REFLETIVA ADESIVA DIREITA 3 M FAIXA REFLETIVA ADESIVA ESQUERDA 3 M	15.11.2019	REBIMBELA REBIMBELA	R\$ 6,40 R\$ 6,40		REBIMBEL
ř.	5,00	UN	GARRAFA TERMICA 05 LT AZUL	15.11.2019	TERMOLAR	R\$ 37,00	R\$ 185,00	REBIMBEL
3.	5,00	UN	GARRAFAO TERMICO 3.0 L VERMELHA			R\$ 27,00	D\$ 125.00	DEDIMDEL
9.	1,00	UN	BOMBA TRASF, C/ FILTRO LUB 900 122 V -BR TESOURA CORTAR VERGALHAO 30 VONDER	15.11.2019	REBIMBELA VONDER	R\$ 340,00 R\$ 310.00	R\$ 340,00	REBIMBEL
01.	3,00	UN	HIDROPISTOLA AM CARTELA PLAS.	15.11.2019	TRAMONTINA	R\$ 17,00	R\$ 51.00	REBIMBEL
				1 .0744.0017				

PORTARIA N.º 209/2019.

Concede licença à servidora DAIANE FEROLDI DE SOUZA.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder à servidora DAIANE FEROLDI DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 10.397.908-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-05,** lotada na Secretaria de Saúde, 180(cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 03/07 à 29/12/2019. Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2019

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 210/2019.

Transfere de lotação a servidora FERNANDA GIROTO SAMPAIO.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Transferir de lotação a servidora FERNANDA GIROTO SAMPAIO, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 9.734.636-4-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Classe-I, Nível-05, da Secretaria de Saúde, para Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a contar de 03/07/2019.

Registre-se,

